

SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO FUNDO	
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	Abr-25
FUNDO	GERDAU PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES 02 RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ	17.786.475/0001-58

AS INFORMAÇÕES DESTESUMÁRIO ESTÃO ATUALIZADAS E REFEREM-SE AO MÊS EM QUE OCORRERAM AS ÚLTIMAS ALTERAÇÕES DOS ACORDOS.

O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia (01) do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou aplíquelo do fundo.

PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS		CNPJ
GESTOR DE RECURSOS	OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	27.916.161/0001-86
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.418.140/0001-31

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA CLASSE/SUBCLASSE

CLASSE RELACIONADA	GERDAU PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES 02 RESPONSABILIDADE LIMITADA		
CNPJ DA CLASSE	17.786.475/0001-58		
CATEGORIA	FIF	TIPO DE CLASSE	Classe de Ações
NOME DA SUBCLASSE	Não há subclasse		
CÓDIGO DA SUBCLASSE	Não há subclasse		
COGESTÃO	Não aplicável	CNPJ COGESTÃO	Não aplicável
TAXA GLOBAL DA CLASSE OU SUBCLASSE¹	1.00%	FORMA DE REMUNERAÇÃO	% do PL com um mínimo mensal de R\$ 4.778,62
COMPOSIÇÃO DA TAXA GLOBAL	Taxa de Administração, Taxa de Gestão e Taxa de Distribuição		
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	20%		
DESCRIÇÃO TAXA DE PERFORMANCE	20% sobre o que exceder 100% do IBOVESPA		
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DE PERFORMANCE²	Semestral		
PÚBLICO ALVO	Investidor Profissional		
INVESTIMENTO MÍNIMO	R\$ 1,000,000.00		
MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA	R\$ 0.00		
SALDO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA	R\$ 0.00		
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO	D+0 da data do pedido		
CONVERSÃO DO RESGATE	D+27 (dias corridos) da data do pedido		
PAGAMENTO DO RESGATE	D+2 (dias úteis) da data da conversão		
TAXA DE SAÍDA	Não aplicável		
CARÊNCIA PARA RESGATE	Não		
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?	Sim		
CISÃO DE PARCELA ILÍQUIDA	Não		
BARREIRAS AOS RESGATES	Não		

¹ ENGLOBAL AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)

² PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO

AS TAXAS E VALORES DEMONSTRADOS NESTE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSOS AO ANO

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO					
Taxa de Administração Fiduciária	*Volume de:	*Volume até	Valor Mínimo Definido em mai/2025	Faixa Atual de Remuneração	Taxa
	Não aplicável	Não aplicável	R\$ 57,343.44	X	0.0800%

O VALOR MÍNIMO PAGO AO ADMINISTRADOR SERÁ CORRIGIDO ANUALMENTE PELA VARIAÇÃO DO IPC-FIPE, OU, NA SUA FALTA, PELA VARIAÇÃO DO IGP-M OU, NA FALTA DE AMBOS, DO IGP-DI PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Distribuidores	CNPJ
BRE AAI LTDA	27.947.774/0001-80

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA CLASSE OU SUBCLASSE

FAIXA ATUAL DE REMUNERAÇÃO	Distribuição					Gestão			Outras receitas recebidas pelo distribuidor pagas diretamente pelos Essenciais	Condições complementares sobre a forma de remuneração do Distribuidor
	Acordos de Remuneração	Faixas de Remuneração*	Valor Fixo (anual)	Taxa de Distribuição (%) sobre o PL	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Valor Fixo	Taxa de Gestão (sobre o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)		
X	Acordo comercial 1	Sem faixas	R\$ 9,480.00	0.0000%	0.00%	R\$ 509,553.69	0.0000%	20.00%		

*VOLUME TOTAL SOB DISTRIBUIÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEÍCULOS DISTRIBUÍDOS

QUANDO A FORMA DE REMUNERAÇÃO FOR SOB O CAPITAL COMPROMETIDO, CAPITAL SUBSCRITO OU OUTRA FORMA DE APLICAÇÃO QUE NÃO SOBRE O % DO PL, DEVERÁ TER ESSA INDICAÇÃO NO CAMPO DE CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

Observação Sobre a Remuneração do Gestor	Considerando que apenas a taxa do distribuidor se trata de uma remuneração fixa, para podermos descontar os valores devidos aos prestadores e chegarmos ao valor da gestão, utilizamos o Patrimônio Líquido do Fundo com a data base 30/04/2025. Dessa forma, o valor acima informado é um valor ESTIMADO, que poderá sofrer variações de acordo com a variação do PL do fundo.
Detalhes sobre o Cálculo Realizado	1% do Patrimônio Líquido (Taxa Global) – 0,08% do Patrimônio Líquido (Taxa de Administração Fiduciária) – R\$ 9.480 (Taxa de Distribuição Devida Anualmente) = Valor Gestor